

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 019/ RPPCP/XI/2016
Data: 29 de Novembro de 2016
Assunto: Apresentação de Requerimento

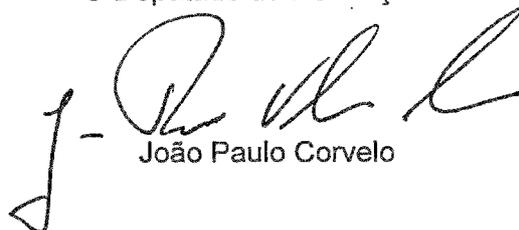
Exma. Senhora:

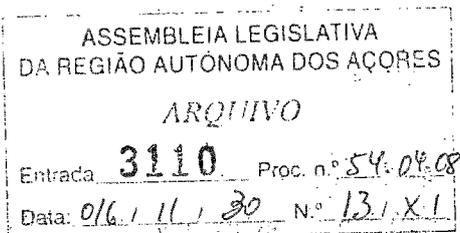
Ao abrigo do artigo 182º do Regimento da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta o Requerimento anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Santa Cruz das Flores, 29 de Novembro de 2016

O Deputado do PCP Açores


João Paulo Corvelo



REQUERIMENTO

Nas recentes semanas a população da ilha das Flores teve dificuldades em viajar (sair e/ou regressar à ilha) nas 3^a-s e 5^a-feiras, pois nesses dias a SATA efectua um único voo diário para as Flores, utilizando apenas o Dash Q200, que tem lotação para apenas 37 pessoas, em vez de usar o Dash Q400, que possui uma maior lotação (80 pessoas).

Considerando que, nas últimas semanas, às 3^{as} e 5^a-feiras, os passageiros de e para a ilha das Flores se têm deparado com extremas dificuldades em fazer reservas para esses dias da semana, tendo em muitos casos, mesmo, de fazer a viagem de regresso às Flores apenas nos dias seguintes.

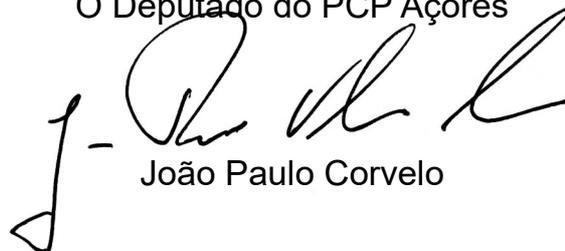
Considerando ainda que nesses dias os voos que ligam as Flores não efectuam ligação com a ilha do Corvo, pelo que não se vislumbram razões para a opção pela aeronave de menor dimensão.

A Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos urgentes:

- Quais são as razões para que, no corrente horário de inverno, às 3^{as} e 5^{as}-feiras, o único voo diário da SATA para a ilha das Flores seja realizado pelo Dash Q200 e não pelo Dash Q400?
- Está o Governo Regional disponível para revêr esta opção e realizar estes voos com o Dash Q400?

Santa Cruz das Flores, 29 de Novembro de 2016

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo